

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 082, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente

com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o dia do Trabalho compreendido no dia 01.05.2025, conforme o

rol dos feriados nacionais previstos pelas Leis Federais nº 662/1949 nº 10.607/2002 e feriado do

dia do trabalhador.

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren AP e Cofen

para o ano 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar no âmbito do Coren AP, e feriado alusivo ao dia do

trabalhador dia 01/05, e ponto facultativo dia 02/05, retornando às atividades na segunda -

feira do dia 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de abril de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa COREN-AP nº 132.300 Presidente Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo COREN-AP nº-161.667-ENF Secretário

E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br